

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/07/2024, em referência ao pedido 217270/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ:

27.039.914/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: QCI6.5210.A161.0413

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 15/07/2024 às 12:21:57.0

Esta certidão tem validade até 11/01/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/07/2024 às 13:35:39.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PN 5
34
12
14

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.039.914/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

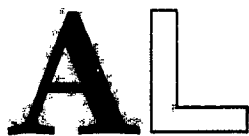
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:59 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **B83D.C773.DB79.7FB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Netto Comercial e Serviços Eireli - Me

CNPJ: 27.039.914/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 87.324.702 / Banco Santander AG: 3399 C/C: 13003441-6

* Escritório * Limpeza * Informática * Açúcar * Café * Descartáveis * Suprimentos de Informática

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Prezados Senhores,

Á ALNetto Comercial e Serviços Eireli-ME, vem por meio desta, apresentar nossa proposta comercial de acordo com o material a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	MARCA
10	Pasta Limpeza Composição: Óleo Graxo, Hidroxina E Essência Eucalipto , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Multi-Uso, Biodegradável	Embalagem 500,00 G	1020	R\$ 7,40R\$	R\$ 7.577,60	DRAGOCO
163	PASTA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO LARGURA 370MM ALTURA 250MM APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UN	5000	11,17	R\$ 55.850,00	FRAMA
TOTAL 63.427,6						

Condições de Pagamento: Conforme Edital

- Prazo de Validade da Proposta de preços: não será inferior a 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de Garantia: mínimo de 12 (Doze) Meses.
- Banco Favorecido: Banco Santander , Agência: 3399, Conta: 13003441-6
- Impostos e despesas em geral inclusos; Optante pelo Simples Nacional; O Material importado é de procedência nacional; Estamos de acordo com as condições do Edital.

Atenciosamente,

ALNETTO
COMERCIAL E
SERVICOS
LTDA:27039914000112
112

Assinado de forma
digital por ALNETTO
COMERCIAL E SERVICOS
LTDA:27039914000112
Data: 2024.12.04
09:35:20 -03'00'

Niterói, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS

Tafnara C. Costa Luz
Cargo: Sócia-Gerente

Rua Marquês de Caxias, N° 271 – Centro – Niterói (CEP: 24030-050)
TEL: 2223-0941 / 2233-2662 E-Mail – alnetto271@gmail.com



Netto Comercial e Serviços Eireli - Me

CNPJ: 27.039.914/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 87.324.702 / Banco Santander AG: 3399 C/C: 13003441-6

*** Escritório * Limpeza * Informática * Açúcar * Café * Descartáveis * Suprimentos de Informática**

Id: 28339416-1 - CPF: 155.540.057-48

P.N.V.S.
3463
(103)

Rua Marquês de Caxias, Nº 271 – Centro – Niterói (CEP: 24030-050)
TEL: 2223-0941 / 2233-2662 E-Mail – alnetto271@gmail.com



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7600273

Data da consulta: 17/12/2024

CR emitido em: 12/12/2024

CR válido até: 12/03/2025

Dados básicos

CNPJ: 33.666.416/0001-00

Razão social: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Nome fantasia: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Data de abertura: 20/05/2019

Endereço

Logradouro: RUA 13 DE MAIO

N.º: 144

Bairro: VILA SÃO LUIZ

CEP: 25065-190

Complemento: QUADRA26 LOTE 11

Município: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	14 - Fabricação de perfumarias e cosméticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

1 of 1

17/12/2024, 09:40



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: 17/12/2024 CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Razão social: AL NETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI -ME

O CNPJ informado não possui inscrição nos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AIDA).

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

Detalhes do Produto	
Produto	DRAGOCO PASTA PARA LIMPEZA
Categoria	LIMPADOR DE USO GERAL
Empresa	33.666.416/0001-00 - TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo	25351.710644/2021-93
Data da Notificação	09/11/2021
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 33.666.416/0001-00 Razão Social - TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Município - DUQUE DE CAXIAS UF - RJ País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	PASTA
Prazo Validade	09/11/2031
Venda e Emprego	Não-Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Não Inflamável
Rótulo	

Apresentação	Versão
PASTA PARA LIMPEZA DRAGOCO + POTE DE PLASTICO OPACO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	
PASTA PARA LIMPEZA DRAGOCO + BALDE PLASTICO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA	

Voltar



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

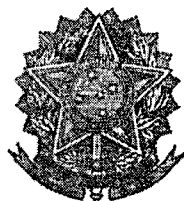
P.N.S.G.
Fis: 3467
Rubrica
M. Defesa CM

Processo Administrativo nº 63065.000025/2024-54

PE 90005/2024

PLASVIVO

Item 54



3968

DB

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST - TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ:	21.760.032/0001-85

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	N/A	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	N/A	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	N/A	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	N/A	

PRNS
Fig. 3469
10

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz	N/A	
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	N/A	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

FNH 5.0
 3430
 03

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	SIM	
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	N/A	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	N/A	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	SIM	
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
--	---	--------------------------

PNVS
Fls. 3473
10

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	N/A	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	N/A	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	N/A	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	N/A	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	N/A	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	N/A	

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;	N/A	
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	N/A	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	SIM	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	SIM	

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;	SIM	
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	SIM	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	SIM	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	SIM	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	SIM	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**; para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

HABILITADO:

☒

SIM

☐

NÃO

Observação:

~~Observação:~~

LT(RH2-T) RENAN



Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



PNNS
Fl. 3429
03

A POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO 90005/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	ÁLCOOL EM GEL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E MÃOS. GALÃO 5 LITRO	LITRO	8548	DRAGOCO	R\$ 7,50	R\$ 64.110,00
UNIDADE: LITRO						

Prazo de validade da proposta: Conforme o Termo de Referência
Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Termo de Referência

Nome da empresa: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	
CNPJ: 21.760.032/0001-65	
Telefone(s): 21-2584-1555	Fax:
Endereço: ESTRADA FLORESTAL, QUADRA 20, LOTE 07, LOJA B, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, DUQUE DE CAXIAS	
E-mail: plasvivoempresa@gmail.com	Dados para pagamento: Banco: Banco do Brasil Agência: 3519-x Conta Corrente: 24055-9

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2024

PLASVIVO
DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL
LTDA: 21760032000165

Assinado de forma digital por
PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL
LTDA: 21760032000165
Data: 2024.12.12 10:25:28
-03'00'

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
ESTRADA FLORESTAL, QUADRA 20, LOTE 07, LOJA B, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, DUQUE
DE CAXIAS RJ, CEP: 25.243-160
TELEFONE: 21 2584 - 1555 / E-MAIL: plasvivoempresa@gmail.com
CNPJ: 21.760.032/0001-65



Fls. 3935
14

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.760.032/0001-65 DUNS®: 91****93
Razão Social: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: PLASVIVO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	23/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2024 09:31

CPF: 158.XXX.XXX-96 Nome: JEAN DE OLIVEIRA PINA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha 1 de 1 3926

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABF99319-PKW
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.3553844.551-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
nove de setembro de dois mil e quatro até nove de setembro de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA e CNPJ: 21.760.032/0001-65, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.3553844.551-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Solicito certidão de modelo cível para participar de licitações públicas..

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 09/09/2024 12:54:25
DUQUE DE CAXIAS, 09 de setembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGI nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PORTAL EXTRAJUDICIAL

PENS
Fls. 3172
C. 10

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes Do documento enviado

Número da Certidão

2024.3553844.551-1

Nome do Arquivo

certidao_cje_nr_2024.3553844.551-1.pdf

Selo

CABF99319-PKW

Data de Prática

09/09/2024

Validade da Certidão

08/12/2024 00:00:00



Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade



Hash do PDF



Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

3428
10

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.513.28272

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ/CPF nº **21.760.032/0001-65**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas um **Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/10/2024 14:05:01.

1º Ofício de Protesto de Títulos

Rua Conde de Porto Alegre, 29/33 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - Cep: 26070-350

Telefone: 21 26714234

Juliana de Menezes Monteiro

Resp. Expediente Matr. 94/8028

Certidão Negativa de Protestos

Juliana de Menezes Monteiro, Responsável pelo expediente de Protestos do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento da pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros dos PROTESTOS, verificou que deles NAO CONSTA até a presente data e hora, num período de 10 anos passados, qualquer título protestado contra PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS, CNPJ/CPF 21.760.032/0001-65.

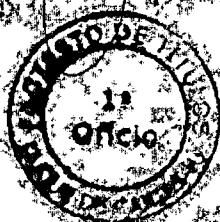
O referido é verdade e dou fe.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 20 dias, mês 9 de 2024 às 11:58 hs.

Matheus Neves Folha, procedi a busca e impressão da presente.

Eu, Juliana de Menezes Monteiro, Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 20/09/2024.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EETJ82770-OZP
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial>



Impostos: R\$ 27,27 Lei 3217 R\$ 5,45 Lei 4664 R\$ 1,36 Lei 117 R\$ 1,36 Lei 6281 R\$ 1,63 Lei 6370 R\$ 0,00 ISS R\$ 1,36 Selo R\$ 2,59 Total R\$ 41,00

Emitido por: Matheus Neves Folha

Número: 820